

# A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua da Graça n.  
Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THESESINA, SABBADO 30 DE SETEMBRO DE 1865.

NUMERO 10.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO CENTRAL.

Decreto n. 3.482—de 12 de Junho de 1865.

Altera o art. 13 do decreto n. 3.453 de 26 de Abril de 1865.

Usando da attribuição que me confere o artigo cento e dois parágrafo doza da Constituição do Imperio. Het por bem determinar que os livros da primeira classe do registro geral, creado pela lei numero mil dezentos trinta e sete de vinte e quatro de setembro de mil oitocentos sessenta e quatro, tenham metade das folhas designadas no artigo treze do decreto numero tres mil quatrocentos e cinquenta e tres de vinte e seis de Abril do corrente anno; devendo, por consequencia, o numero das folhas dos livros de segunda e terceira classes ser reduzido na proporção estabelecida no artigo vinte e um do mesmo decreto; revogadas as disposições em contrario.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario do estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em doze de Junho de mil oitocentos sessenta e cinco, quattagesimo quarto de independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

—Circular.—1.ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 6 de agosto de 1865.—Ilm. o Exm. Sr.—Sendo um empenho de honra para o governo imperial o remunerar opportunamente os serviços prestados por todos os cidadãos na defesa da integridade do imperio, e da dignidade nacional, por occasião da guerra que o Brasil sustenta contra a republica do Paraguay; e sendo d'entre estes serviços os mais relevantes a coadjvação para a aquisição de voluntarios, e a cooperação para que se realice o destacamento de corpos da guarda nacional, que auxiliem o exercito em operações contra as forças da mesma republica; cumpre que V. Exc. procure obter exactas, e minuciosas informações acerca das actvidades, empregados, e quizesquer outras pessoas que houverem concorrido, e concorrerem para aquelles fins por meio de suas diligencias, donativos, ou por outra maneira, declarando seus nomes, qualidade e importância de taes serviços, bem como o numero de voluntarios que se obtiverem, e forem alistados por seus esforços, e os nomes d'estes, e o dos corpos da guarda nacional que se organisarem. O governo imperial espera que V. Exc. tomando na maior consideração a recommendação que lhe dirijo, habilitará o mesmo governo para galardear condignamente os cidadãos que se distinguirem por dedicação, e amor ao paiz. Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. presidente da provincia do Piahy.—Cumpra-se e archive-se.—Palacio da presidencia da provincia do Piahy, em 23 de setembro de 1865.—*Franklin Doria.*—Conforme.—*Augusto Colin da Silva Rios*—official-maior, no impedimento do secretario.

—5.ª Secção — Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 17 de Agosto de 1865.—Ilm. o Exm. Sr.—Expoz essa presidencia em officio datado de 6 de junho de 1861, que tendo sido consultada pelo conselho de qualificação da guarda nacional da capital, se devia ou não qualificar os officiaes reformados da mesma guarda, respondera—que em vista do final do artigo 14 do decreto de 12 de Março de 1853, devião ser os ditos officiaes eliminados do alistamento;—Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o mesmo officio, sendo

ouviu a secção de justiça do conselho do estado, e conformando-se com o seu parecer, ha por bem mandar approvar aquella decisão, visto como o decreto n. 2338 de 12 de Janeiro de 1859 não derogou o citado artigo, na parte em que trata dos officiaes fallecidos, mudados, ou reformados; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.—Deus guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*—Sr. presidente da provincia do Piahy.—Cumpra-se e archive-se.—Palacio da presidencia do Piahy, em 23 de setembro de 1865.—*Franklin Doria.*—Conforme.—*Augusto Colin da Silva Rios*—official-maior, no impedimento do secretario.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1865.

—Portaria.—O presidente da provincia, em virtude do disposto no artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e de conformidade com a proposta do commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, nomeia o sargento quartel-mestre aggregado ao esquadrão de cavalaria avulso n. 5, Manoel José Cantanhedes para o posto que se acha vago de alferes secretario do referido batalhão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Com o officio de V. Exc. de 17 de fevereiro ultimo, recebi os dous exemplares que V. Exc. se serviu remetter-me, do relatório com o antecessor de V. Exc. o Exm. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes, entregou a V. Exc. a administração d'essa provincia, no dia 3 de novembro do anno proximo passado.

—Idem ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Pelo officio de V. Exc. de 7 do corrente mez, fiquei sciende de que havendo-se offerecido, para alistar-se no corpo de voluntarios da patria, que n'essa provincia se está organisando, o voluntario José Vicente de Miranda Netto, remetido pelo capitão do Porto da Parnahyba para servir na armada, accitou o seu offerecimento, e mandou effectuar alli o competente alistamento.

—Idem ao Exm. Sr. presidente da provincia de S. Paulo.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. de 8 de fevereiro ultimo, e bem assim dos dous exemplares que o acompanharam dos documentos pertencentes ao relatório, que o Exm. ex-presidente conselheiro Vicente Pires da Motta apresentou a assembléa legislativa d'essa provincia por occasião da abertura da sua sessão ordinaria do anno proximo passado.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Neste momento, sete horas da noite, recebo por um positivo um officio do coronel commandante do corpo de guarnição d'esta provincia, Manoel Rolemberg de Almeida, no qual traz ao meu conhecimento que o dito corpo, que d'aqui partiu para a cidade da Parnahyba, no dia 10 do corrente, e da qual devia seguir, em um vapor costeiro da companhia maranhense, uma ala para o Ceará e a outra para o Maranhão, ainda se achava n'aquella cidade até o dia 17, data do referido officio, por não ter chegado ao porto d'ella, no dia 12 epocha marcada, o referido vapor costeiro.

Avista disto, e como se tivesse achado a quantia de 3.000\$000 reis que aqui fora abonada ao mesmo commandante para as despesas com as praças de pret. requisiíta-me elle providencias para que pela alfandega da Parnahyba se lhe adiante mais para o mesmo fim a somma de 7.000\$000 reis em que calculo aquellas despesas até o fim deste mez.

Pelo que, cumpre que V. S. logo e logo, expeça ordem a mesma alfandega, assim de que seja entregue ao coronel Rolemberg a somma por elle requisitada, de 7.000\$ reis, e no caso de que, ao tempo que seja pela al-

fandega recebida essa ordem, já não se achava na cidade da Parnahyba aquelle coronel, determine V. S. a alfandega que receba e satisfaga a todos os saques feitos sobre a alfandega pelo coronel Rolemberg relativos ao fornecimento das praças sob o seu commando, na indicada cidade.

Por ultimo, cumpre que V. S. auctorise a alfandega a entregar ao coronel Rolemberg qualquer quantia superior à de que se tracta, se por ventura esta não for sufficiente para as despesas previstas.

—Circulo aos juizes municipaes da provincia.—Em observancia do que me foi determinado por aviso do ministerio da justiça de 6 de fevereiro ultimo, declaro a Vmc. que nos precatórios em que a fazenda decalhir, devam os respectivos autos com antecedencia ir com vista ao procurador da fazenda, assim de examinar a conta das custas, e assim poder a thesouraria dispensar a discriminação das mesmas, na conformidade da ordem do thesourario n. 121 de 19 de maio de 1853.

—Officio ao coronel commandante do corpo de guarnição do Piahy.—Neste momento, sete horas da noite, foi-me entregue por um positivo dois officios de V. S., sendo um em additamento, datados de 17 do corrente.

No primeiro dos mencionados officios, communico-me V. S. que, achava-se até aquella data demorado n'essa cidade o corpo sob o seu commando, visto como contra toda a expectativa, não tinha chegado a esse port até a mesma data o vapor costeiro da companhia maranhense, que devia conduzir uma ala do mesmo corpo para o Ceará e a depois a outra ala para o Maranhão, junctamente com os voluntarios da patria e os medicos do corpo de saúde do exercito, que com o referido corpo d'aqui partiram no dia 10 do corrente.

A vista d'esta extraordinaria e imprevisita occorrença, que não sei por ora a que motivo devo attribuir e por ter-se acabado, segundo me comunica tambem V. S. a quantia de 3.000\$000 que lhe foi aqui abonada para despesas com as praças de pret. requisiíta-me V. S. que eu ordene que lhe seja adiantada para o mesmo fim pela alfandega da Parnahyba, mais a somma de 7.000\$ reis, em que calculo as despesas que terá de fazer até o fim d'este mez.

Em virtude d'essa requisição, em continente expedi ordem ao inspector da thesouraria geral para que a mandasse, sem perda de tempo satisfazer, declarando-lhe outro sim que fosse entregue a V. S. por aquella repartição qualquer outra somma que, além da requisitada por ventura se tornasse precisa para o fornecimento das praças de pret do corpo sob seu commando, em quanto esfacinado n'essa cidade, e por ultimo recommendei-lhe que na ausencia de V. S. determinasse a alfandega que recebesse e satisfizesse todos os saques sobre a mesma repartição firma os por V. S. e relativos ao fornecimento a que allude.

O inspector da thesouraria geral, segundo a urgencia exigida, entregou-me já a ordem para a alfandega nos termos prescriptos, essa ordem segue n'esta occasião pelo mesmo positivo portador dos dois officios de V. S., e que partirá d'aqui hoje mesmo.

Respondendo agora ao segundo dos ditos officios, tenho a dizer-lhe que fico sciende da chegada do corpo de guarnição a essa cidade, sem nenhum incidente notavel, e de que achasse elle convenientemente alojado.

Espéro, entretanto, que V. S. faça valer o prestigio e força moral inherente á sua auctoridade, de sorte que não se realizem nem de leve as apprehensões a que allude, tomando n'este sentido todas as providencias as mais energicas.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que, segundo determina o aviso do ministerio da justiça de 6 de fevereiro ultimo, os precatórios, em que decalhir a fazenda, devem os respectivos autos com antecedencia ir com vista ao procurador da fazenda, assim de examinar a

conta das custas, e assim poder essa thesouraria dispensar a discriminação das mesmas, na conformidade da ordem do thesourario, n. 121 de 19 de maio de 1853.

—Idem ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 14 de fevereiro ultimo, declaro a V. S. que no exercicio actual as despesas pertencentes ao referido ministerio são reguladas pelo orçamento de 1863-1864, visto que foi esse mandado vigorar pelo decreto n. 1.198 de 16 de Abril do anno passado, como deve essa thesouraria ter presente pelo aviso circular de 2 de maio; e que se houver indispensavel necessidade do augmento em alguma verba, a requisita, enviando demonstração especificada, assim de se providenciar convenientemente.

—Idem ao mesmo.—Transmittindo a V. S. a inclusão copia do contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja, que sob a invocação de N. S. das Dores tem de ser erecta na praça Saraiva desta capital, cabe-me declarar-lhe que o pagamento das primeiras prestações do mesmo contracto deve ser feito pelo cofre d'essa repartição, na forma do aviso do ministerio do imperio de 16 de fevereiro ultimo, até a quantia de 8.000\$000 reis, que foi posta a minha disposição para coadjvação das despesas que se tem de fazer com a construção da mencionada igreja, cumprindo-me mais declarar a V. S. que a respectiva fiança já foi prestada pelo contractante da dita obra perante a administração de fazenda provincial, por onde tem de correr o resto de semelhante despesa.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento que n'esta data expedi ordem a thesouraria de fazenda para mandar effectuar, pelos respectivos cofres o pagamento das primeiras prestações do contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores tem de ser erecta na praça Saraiva—d'esta capital, até a quantia de 8.000\$ reis, que por aviso do ministerio do imperio de 16 de fevereiro ultimo, foi posta a minha disposição para coadjvação da mesma obra, devendo somente ser feita pelos cofres d'essa repartição na ultima prestação a quantia de 1.338\$412 reis, que vem a faltar para refuzer a importância de reis—9.338\$412 por quanto foi contractado a mencionada obra.

—Idem ao director do theatro de Santa Theresa.—Em resposta ao seu officio de hoje, tenho a dizer-lhe que acabo de expedir ordem a administração de fazenda provincial para mandar pagar-lhe a quantia de dez mil reis que Vmc. de minha ordem dependem com uma porta com fechadura para o theatro Santa Theresa desta capital. Expedio-se ordm a administração de fazenda provincial.

## PIAUHY.

### RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO  
PIAUHY NO DIA 12 DE JULHO DE 1865  
PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA  
DR. FRANKLIN AMÉRICO DE VENEZES DORIA.

### Commercio.

Confirmo o juizo favoravel que já tive occasião de emitir perante vós acerca do commercio da provincia, fazendo agora a apreciação da sua exportação e importação nos ultimos annos.

O movimento d'aquella para fóra e dentro do imperio no periodo comprehendido

TRANSCRIPÇÕES.

A guerra entre o Brazil e as Republicas Oriental e do Paraguay.

H.

(Continuação.)

Todos sabem a historia desse gaúcho celebre, João Manoel de Rozas, que chegou á suprema administração da Republica Argentina, e governou Buenos-Ayres, como dictador, durante quatorze annos, com um despotismo desenfreado, que faz lembrar o reinado sanguinolento de Catigua. Sua principal ambição era absorver a autonomia do Estado Oriental e do Paraguay, e reconstituir o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres.

Resistiu muitas vezes á França e á Inglaterra nas guerras que esses países lhe fizeram, e das quaes elle sabia cada vez mais forte e mais violento, porque a França e a Inglaterra não enviavam contra elle senão marinha, e os navios não bastam para dominar os Estados da America. Foi então que o Brazil sentiu que seu interesse se oppunha a absorção desses Estados independentes na Republica Argentina, e sob o poder e a dominação de Rosas.

Pela primeira vez depois de sua independencia resolveu intervir no Prata, entre as nações vizinhas.

Elle não levou nessa empresa o desejo de se engrandecer a custa d'ellas; cuidou essencialmente na integridade de suas fronteiras e em sua propria segurança.

E' justo reconhecer tambem, como moavel, uma legitima sympathia pelas liberdades politicas, que Rosas pretendia arrancar aos habitantes do Prata e dos paizes vizinhos.

No Brazil conhece-se que a monarchia mesmo não pode subsistir e firmar-se senão com a liberdade, com os progressos regulares e o desenvolvimento das instituições liberas, nãca pelo despotismo e pela dictadura tão odiosamente personificada em Rosas, e portanto a tyrannia ali inspirava um igual horror. O fim, as intenções do Brazil manifestam-se sobretudo nisto, elle não quiz fazer guerra a Rosas como potencia estrangeira e inimiga da confederação; enviou soccorros em armas, officiaes, engenheiros ao Paraguay, para se preparar este fim de defender sua autonomia; tratou com os generaes Urquiza e Virasoro, da Confederação Argentina, e com Garzon e o governo de Suarez em Montevideo, para arrancar a dictadura á Rosas, crear instituições liberas e republicanas regulares em Buenos-Ayres e em Montevideo, e dar a paz, a segurança e o reponso, a esses desgraçados povos curvados sob o jugo de ferro do exécravel gaúcho: (1) deu-lhes soccorros em dinheiros e enviou em 1852 um exercito ao Estado Oriental para combater Oribe, lugar-tenente de Rosas, que sitiava Montevideo, e estava de posse de toda a campanha do Estado Oriental.

Elle, pois, mandou soccorros a homens que queriam a liberdade, a autonomia e a independencia dos Estados Americanos; mas ali parou a sua acção.

Seu exercito de 12,000 homens, commandado pelo General Marquez de Caxias, e sua esquadra a unica que existe na America Meridional, sob as ordens do Almirante Greenfel, ajudaram poderosamente seus alliados. Oribe abandonou o Estado Oriental; a guerra atravessou o Rio do Prata; as tropas do Brazil, de Urquiza e Virasoro se aproximaram de Buenos-Ayres, e, depois de ter vencido o exercito de Rosas em Monte-Caseros, entraram victoriosamente na capital, e, sobre as ruinas do poder de Rosas, estabeleceram um governo liberal e regular.

As unicas vantagens que o Brazil quiz auferir dessa situação que elle havia tão poderosamente ajudado, foram a liberdade do commercio, e da navegação do Uruguay, do Paraná e do Paraguay, que eram vedados até aos estrangeiros, tratados de commercio reguladores das relações de boa vizinhança e solidos garantidores de uma paz tão proveitosa a todos os povos do Prata quanto a elle. O respeito e a gratidão de todos foram a mais real recompensa de seus eminentes serviços. (2)

(1) Tratado de 29 de Maio, 12 de Outubro, e 21 de Novembro de 1851 entre todos esses Estados e o Brazil.

(2) Tratados estipulados pelo Brazil de 12 de Outubro de 1851 com o Uruguay e de 7 de Março de 1856 com a Confederação Argentina, de 27 de Abril de 1855, 6 de Abril de 1856, e 14 de Janeiro de 1858 com o Paraguay, de 6 de Junho de 1856 com Corrientes.

propagação das luzes, economisa as despezas da producção e por conseguinta as do consumo?

Confida a uma companhia, incorporada com o capital de 150:000/000 reis, em 1859, data em que começou a navegação a vapor, tem essa companhia cumprido os compromissos do seu contracto, encontrando no seu novo gerente, José Joaquim Avelino, um empregado fiel e zeloso.

Actualmente occupa ella no serviço da navegação 2 vapores: o *Urussuly*, com fregate collectiva de 24 cavallos, arqueando 80 toneladas e tripulado por 23 pessoas, com o calado de 4 a 5 palmos de agua, e o *Conselheiro Paranaquá*, que aqui chegou a 2 de março d'este anno, cuja fregate collectiva é de 40 cavallos, lotação de 160 toneladas, equipagem 21, e calado de 3 1/2 a 4 palmos.

Estes dois vapores navegam entre o porto d'esta cidade e o da Parahyba, 90 leguas pouco mais ou menos, e ainda entre o d'esta cidade e o da villa de S. Gonçalo, 40 leguas, fazendo, portanto, um trajeto de 130 leguas. O seu trafego comprehende a passagem e cargas, em cuja conducção, os auxilios 2 barcas de casco de ferro, propriedade da companhia. O combustivel que consomem é lenha, extrahida das matas da provincia, regulando 80 a 100 achas por hora.

A companhia, por intermedio da directoria, em officio datado de 6 de março ultimo, offereceu á presidencia os mencionados vapores, barcas, para transportarem gratuitamente á cidade da Parahyba os contingentes da força que tivessem de ser enviados d'esta provincia com destino á guerra actual! Tão patriótico offerecimento, por mim accedido e nunca assaz louvado, já tem redundado em não pequena economia aos cofres.

Pretendo estender a navegação a vapor, desde já, até o porto da villa de Jeromenna, 40 leguas acima da de S. Gonçalo, e brevemente poderá tambem ser ella emprehendida até a villa do Bom Jezus da Gargueira, e a freguezia de Sancta Philomena; ficando assim quasi todo navegado o rio Parahyba.

Entretanto, para que esta navegação faça-se a uma devida cautela e proveito, cumpre que se levante a carta do rio e se proceda a certos trabalhos hydrographicos indispensaveis.

Teuhi em mente satisfazer quanto antes a semelhante necessidade, utilizando-me da consignação inserida no orçamento actual para melhoramentos da mesma navegação.

Dos relatorios da directoria e gerencia da companhia, concernentes ao 2.º semestre do anno passado, collige-se que é soffivel o seu estado financeiro, sendo o dividendo por ella distribuido, no dicto semestre, de reis 3750 por acção, inferior ao de todos os semestres anteriores.

Em taes circumstancias, e devendo duplicar-se as despezas com o custo do novo vapor, ella ainda uma vez requereu ao corpo legislativo o augmento da subvengão mensal de 2:000/000 reis, com que é subsidiada pelos cofres geraes. Tal é a justiça da pretensão, a qual não pode deixar de corroborar com informação favoravel, que, supponho, a companhia não esperará em vão aquelle augmento.

Se elle não verificar-se, parece-me que a provincia não poderá deixar de auxiliar a navegação a vapor com subvengão superior á de 700/ reis por viagem renda, estabelecida pelo contracto innovado a 46 de agosto de 1862.

Fôra, portanto, razoavel que abrisseis uma consignação sufficiente, com vigor n'este anno financeiro, para que se elve aquella subvengão, no caso de que se mallogre a outra, ou mesmo independente d'esta circumstancia, se palpavel necessidade fiser prescindir da realisacão d'ella.

A comparação da receita com a despesa da companhia, d'esde que ella funciona, tira a limpo o crecido excesso da segunda sobre a primeira, como ides apreciar, e é mais um argumento em favor do augmento da subvengão.

Annos.	Receita.	Despesa.
1859.	5:570,3601	16:921,3435
1860.	13:783,3433	36:248,3865
1861.	22:506,3551	37:976,3341
1862.	19:764,3568	45:735,3688
1863.	10:930,3371	28:886,3072
1864.	9:983,3512	27:373,3970
	82:539,3036	193:142,3036

A mencionada comparação descobre um deficit de 110:603/335 reis, que tem-se evitado com o producto das subvengões do governo geral e provincial.

O total das despendidas por conta d'este, durante os supradictos annos, é de reis 113:233/333.

(Continúa.)

entre o exercicio de 1853-1854 e o de 1857-1858 foi o seguinte:

Exercicios.	Valores officiaes.
1853-1854	114:582,5201
1854-1855	187:383,5045
1855-1856	200:227,6335
1856-1857	227:443,5518
1857-1858	173:351,5340
Total	902:987,5739

De 1858-1859 a 1862-1863 a mesma exportação foi esta:

Exercicios.	Valores officiaes.
1858-1859	221:959,3154
1859-1860	204:680,5610
1860-1861	299:378,5692
1861-1862	321:182,3263
1862-1863	535:990,5064
Total	1,603:100,5785

A differença total do primeiro quinquennio comparado com o do segundo é de reis 700:203/046, ou de 77, 54 por cento, para mais.

No referido quinquennio de 1853-1854 a 1857-1858 os valores officiaes da importação directa e indirecta foram:

Exercicios.	Valores officiaes.
1853-1854	431:402,3333
1854-1855	421:488,3238
1855-1856	403:912,5723
1856-1857	408:463,5770
1857-1858	242:380,5213
Total	887:710,5410

No quinquennio immediato houve a seguinte importação:

Exercicios.	Valores officiaes.
1858-1859	272:332,5704
1859-1860	323:125,5718
1860-1861	276:892,3332
1861-1862	421:430,3133
1862-1863	381:703,3384
Total	1,780:583,5291

A differença entre os dois quinquennios é de 892:836/881 reis para mais, equivalente a 100, 573 por cento.

O valor da exportação no decennio mencionado é de 3:302:058/096 reis e o da importação de 3,128:072/423 reis, notando-se, pois, a differença em favor desta de 174, 886/573 reis.

A exportação para dentro e fóra do imperio no exercicio de 1863-1864 monta a 706:780/472 reis e a importação directa e indirecta a 459:742/722 reis. Qualquer d'estas duas sommas é superior a correspondente em cada um dos outros exercicios.

Reunidas as dictas duas sommas dão a de 1:256:523/194 reis, que, comparada com a do termo medio da exportação e importação no primeiro dos dois quinquennios de que tractei, offerece a differença de 250, 840 por cento para mais: a mesma comparação quanto ao segundo quinquennio, apresenta a differença tambem para mais de 85, 66 por cento.

Compreende-se quanto todas estas differenças avoltariam, se a agricultura estivesse mais desenvolvida na provincia, ou se esta já podesse augmentar o volume de suas transacções commerciaes com o auxilio de estabelecimentos bancarios.

Como quer que seja o Piahy, sob o ponto de vista da importancia commercial, não se póde considerar desfavorecido; porquanto, apesar de ainda não ter um porto maritimo seu, já goza das vantagens do commercio directo exterior, ao passo que provincias propriamente maritimas, como o Espirito-Santo, começaram a té-la por volta de dois annos apenas, e outras, como Sergipe, ainda não o tem.

Aquelle commercio acha-se estabelecido entre a provincia e a Gran-Bretanha, assim como Guyenna franceza.

A exportação para dentro do imperio dirige-se principalmente a Maranhão, Ceara, e Pará; provincias que tambem sustentam a importação indirecta.

Navegação.

Vae-se desenvolvendo a navegação de longo curso, graças á animação do commercio com as praças estrangeiras.

O movimento d'esta navegação, ainda no exercicio de 1859-1860, foi apenas de 4 navios inglezes, procedentes de Liverpool, arqueando 1,238 toneladas e equipados por 47 pessoas.

No exercicio de 1860-1861, já entraram nos portos da provincia, e d'elles saíram, 23 navios, tonelagem 4,075, equipagem 261, de nacionalidade inglesa, e com procedencia de Cayenna 18 e d'aquella cidade 5.

A mesma navegação, no exercicio de 1861-1862, allingiu ao numero de 28 navios, entrados e saídos; tonelagem 4,333, equipa-

gem 283; sendo: 22 inglezes e 6 americanos, procedentes de Cayenna 21 e de Liverpool 4.

Em 1862-1863, entraram 34 navios, medindo 5,542 toneladas, e equipados por 355 pessoas, dos quaes 29 eram inglezes, 8 americanos e 3 brasileiros; procediam de Cayenna 26, de Liverpool 4, do Maranhão 3, e de Serra Leoa 1. No dito anno saíram 26 navios, tonelagem 5924 e tripolação 375; inglezes 23, americanos 8, brasileiros 5; procedentes de Cayenna 26, do Maranhão 5, de Liverpool 4, e de Trindade 1.

Em 1863-1864, os navios entrados foram 31, arqueando 5418 toneladas, equipagem 303, a saber: 13 inglezes, 10 americanos e 8 brasileiros, com procedencia de Cayenna 25, de Liverpool 2, do Maranhão 2, de Lisboa 1, de Demerara 1. Os navios saídos foram 30, tonelagem 5350, equipagem 208; inglezes 12, americanos 9, e brasileiros 8; procedente de Cayenna 26, de Liverpool 3, e de New-York 1.

Comparando-se o numero de navios, sua tonelagem e tripolação no periodo analisado, nota-se a todos os respeitois augmento de um para outro anno, e apenas o ultimo apresenta pequena differença em relação ao penultimo: nota-se ainda que Cayenna, o depois Liverpool, são os portos estrangeiros que tem alimentado mais a navegação de longo curso.

Quanto a navegação da cabotagem, no mesmo periodo, o seu movimento foi o seguinte:

Em 1859-1860 entraram e saíram 37 navios, tonelagem 2080, equipagem 825, procedentes do Maranhão 27, do Ceará 9, e de Pernambuco 1.

Houve em 1860-1861, 33 navios, entradas e saídos, de 4075 toneladas e 784 pessoas de tripolação, com procedencia Maranhão 48, e do Ceará 15.

Em 1861-1862, entraram e saíram 36 navios, tonelagem 4600, tripolação 914: 23 do Maranhão e 13 do Ceará.

Em 1862-1863 entraram e saíram 39 navios, tonelagem 5172, e equipagem 935, procedentes do Maranhão 25, do Ceará 13 e do Pernambuco 1: saíram 36 navios, tonelagem 4676, equipagem 903, com procedencia do Maranhão 22, do Ceara 13 e do Pará 1.

Finalmente em 1863-1864, a entrada foi de 43 navios, tonelagem 5479, equipagem 752, os quaes procediam 28 do Maranhão, 13 do Ceará, 4 do Pará e 1 do Rio-Grande do Norte. No mesmo prazo saíram 38 navios, arqueando 4913 toneladas, e equipados por 700 homens; procediam 23 do Maranhão, 13 do Ceará, 1 do Pará e 1 do Rio-Grande do Norte.

Nos seis annos que vão de 1859 a 1864, o numero das embarcações matriculadas na capitania do porto foi de 119, que se dividem pela maneira seguinte: 24 em 1859, 43 em 1860, 41 em 1861, 40 em 1862, 41 em 1863 e 30 em 1864, sendo 1 vapor, 1 hiato, 12 barcas, 42 botes e 63 canoas.

O pessoal matriculado ainda nos mesmos cinco annos orçou por 439 pessoas, 417 de nacionalidade brasileira e 22 estrangeiros, a saber: 74 em 1859, 67 em 1860, 65 em 1861, 70 em 1862, 93 em 1863, e 70 em 1864, ou, classificados pelas profissões, 6 mestres, 4 contra-mestres, 5 escrivaes, 6 mechinistas, 10 foguistas, 8 carneiros, 8 dispenseiros, 4 cosinheiros, 15 armas, 6 praticos do rio, 3 praticos de mar, 197 marinheiros, 136 vareiros, 22 remadores e 9 pescadores.

Navegação a vapor.

Cada vez me convengo mais de que o Piahy deve esperar, com plausivel fundamento, uma somma incalculavel de beneficios da navegação a vapor no rio Parahyba.

Este rio, desde a sua nascente até a sua foz no Atlantico, atravessando a provincia em toda a extensão d'esta no espaço de cerca de 300 leguas, tendo um sem numero de estabelecimentos agricolas e varios nucleos intenos de população, a suas margens, que não ficam a grande distancia do interior da provincia, porque a largura d'ella será de umas 70 leguas; podendo além d'esta razão estabelecer facil communicação para certos logares ainda mais remotos, como Bom Jezus e Sancta Philomena, por meio de seus principaes tributarios; em summa, dotado de todas as condições de navegabilidade, ali está fadado pelos decretos preventivos da natureza a ser uma das arterias vitales do progresso e da civilisação d'esta terra, que deve á natureza muitas provas de sua liberalidade.

Empresa nascente, a navegação a vapor no rio Parahyba, tem, não obstante, verificado com sua influencia as fontes da riqueza publica e particular. A que, sendo a ella na maior parte, imputar o desenvolvimento que se vai operando na agricultura, no commercio, nas finanças geraes e provinciaes, como já deixei demonstrado? A quem serão a ella, somos devedores d'essa felicidade de transporte, que além de accelerar a

Fazer sulcar as aguas desses rios e sobre tudo as do Paraguay, por seus navios a vapor e communicar assim com a provincia central de Mato-Grosso, perdida em meio dos desertos, eis seu triumpho e seu proveito.

Depois de algumas lutas internas na Confederação Argentina, a Republica assentou sobre justas bases; instituições liberais ali se estabeleceram; governos regulares ali funcionam.

A Republica Argentina goza presentemente, sob a presidencia do general D. Bartholomeu Mitre, de uma tranquillidade que lhe promette todas as prosperidades de uma excelente administração superior e da plenitude de direitos, de garantias e de liberdade civis e politicas, cujos beneficios ella nunca experimentára.

Dessa guerra de 1851, feita pelo Brazil, data tambem a abertura do rio Paraná aos estrangeiros e a navegação livre do Paraguay, a qual o imperio estipulou com o dictador Vicente Lopez, seu alliado, (3) para poder communicar com a provincia central de Mato-Grosso, completamente deserta e abandonada por causa das difficuldades e dos perigos dos caminhos por terra. Por morte de Vicente Lopez, o governo passou a seu filho, joven ainda, o que não tendo os talentos, nem a intelligencia, nem a experiencia de seu pai, deixou-se embriagar pela ambição guerreira e por sua deploravel paixão pelas idéas retrogradadas. O Estado-Oriental não conseguiu ali estabelecer o governo regular, por causa dos partidos politicos que ali continuaram com suas lutas armadas, suas tradições anarchicas, suas competencias revolucionarias.

Depois do libertamento de 1857, os colorados e os blancos disputam encarnadamente o poder e fazem-se uma guerra cruel, que retarda os progressos do paiz, e compromette a todos os momentos suas relações com os estrangeiros.

So, pois, ha um paiz a quem Montevideo deva um profundo reconhecimento, é o Brazil, que nunca interveio em seus negocios internos senão para fazer-lhe serviços. As sommas que o Estado-Oriental deve-lhe para seu libertamento em 1851, é mister ajuntar, em 1853, os subsídios mensaes de 30,000 piastras fortes, destinadas a restabelecer suas finanças, a consolidar sua divida nacional e firmar sua administração. Elle tratou os blancos e os colorados com a mesma generosidade imparcial; enviou em 1854, ao governo de Giró, que pertencia ao partido branco, uma divisão de 5,000 homens de seu exercito, para dar guarnição em Montevideo, e ella ali ficou, sob a presidencia de Flores, colorado e de Pereira, branco, que lhe succedeu no governo do Estado. Retirou-a somente quando as necessidades do paiz permitiram, e depois de uma occupação de Montevideo de mais de um anno. Como garantia das sommas enormes de que é devedor ao Brazil, o Estado-Oriental hypothecou-lhe as receitas publicas e particularmente as da Alfandega.

Infelizmente, como suas despesas ordinarias excedem em muito suas receitas, não pôde ainda pagar os juros nem o capital.

Esta exacta exposição prova exuberantemente que o Brazil não quer absorver o Estado-Oriental, nem aspira annexar o seu territorio. Já o teria feito se taes fossem suas intenções ou seus projectos; occasiões não lhe têm faltado. Mas elle sabe que o interesse verdadeiro de sua politica consistente em ter ali, perto de si, um paiz neutro, que, possuindo uma das margens do Prata e a parte inferior esquerda do Uruguay, possa ser util ao commercio, á navegação e ás necessidades da civilização. Mas elle o deseja pacifico, prospero, industrial, com um governo justo e solido, não somente por amor dos brasileiros estabelecidos na banda Oriental com propriedades territoriaes importantes, não somente por causa da segurança de suas fronteiras do Rio Grande, mas tambem para poder desenvolver no Prata sua navegação, ali estender sua industria, achar os generos de que tem necessidade, e os meios de perpetuar sempre a liberdade das aguas superiores do Prata.

Desde a fronteira brasileira, na margem do Quarani, um dos modestos tributarios do Uruguay, até o Rio Negro, que está collocado no centro quasi do Estado-Oriental, a zona territorial é quasi toda possuida e habitada por brasileiros pacificos, e que ali se dão á criação de gados, e á cultura do sólo. Todas as vezes

que ha commoção do Estado-Oriental, esses brasileiros soffem em suas pessoas e em seus legitimos interesses. Não é com pequeno trabalho que o Imperio, pôde nessas occasiões, manter o governo de Montevideo no respeito devido aos cidadãos brasileiros e as suas propriedades; o apoio e os socorros que reclamam estes podem, em algum caso, ser-lhes recusado?

A provincia brasileira do Rio-Grande, ao lado do Estado-Oriental, nunca está tranquillizada nos momentos de crise e revolução de Montevideo. O Imperio está nas necessidades de ali manter forças militares respeitaveis e de pôr uma vigilancia incessante em todas as suas relações com seus vizinhos. A navegação dos rios e o commercio tao extenso e tao desenvolvido que o Brazil entretém actualmente no Prata, sofre tambem muito com a anarchia e as lutas dos partidos em Montevideo. Todas essas razões fazem o Brazil desejar que haja em Montevideo um governo forte e regular, capaz de fazer ali dominar o espirito de ordem, o influxo da civilização, e a tranquillidade publica, esta primeira necessidade da independencia e do futuro do Estado-Oriental.

### III.

Examinemos agora qual a razão que obriga o Brazil a intervir pela terceira vez nos estados do Prata.

Já dissemos qual a natureza e os resultados das duas primeiras intervenções: em 1852, para livrar os povos do jugo de Rozas, e em 1854, a reclamação do governo do Estado-Oriental, para assegurar a ordem publica, a existencia da Republica de Montevideo, e o estabelecimento regular de seu governo. Desgraciadamente os resultados não corresponderam a esses esforços reiterados.

Assim que as tropas brasileiras abandonaram Montevideo em 1855, a anarchia voltou com o despotismo e o arbitrio do governo da Republica. O partido vencedor não permitiu ao vencido a opposição legal; recusou-lhe a liberdade de reunião, de imprensa, e das eleições; não lhe concedeu direitos nem garantias politicas; exilou os principaes chefes, os quaes acharam um asylo em Buenos-Ayres; Flores, Cezar Dias, Pacheco y Obes, e outros tantos homens importantes.

Dessas medidas resultaram a anarchia e a desordem na capital do Estado e na campanha. Os colorados, privados de todas as posições officiaes, de toda intervenção legal nos negocios do paiz, lançaram-se na carreira das revoluções e das conspirações.

A guerra civil não tardou a se atear, e ali faz-se permanente, com alternativas de exaltação, ou de prostração, mas sempre intensa e viva.

Cezar Dias partiu de Buenos-Ayres em 1861, e poz-se à frente de um exercito para fazer cahir o presidente Perera.

Depois de alguns combates sem resultados, chegou-se a uma capitulação entre os blancos e os colorados.

O Presidente Pereira, em nome dos primeiros, obrigou-se por um esquecimento completo de todo o passado e pela restituição de todos os bens individuaes dos colorados, pela reintegração dos militares no exercito, pela participação dos dous partidos no governo, pelo pleno gozo de todos os direitos e garantias civis e politicas, e pela inteira liberdade das eleições para a presidencia e para as Camaras.

Cezar Dias e seu partido obrigaram-se a depor as armas, a licenciar seu exercito, a entrarem todos para seus lares, e, tomando parte nas novas eleições, a reconhecer e defenderem as autoridades nomeadas livremente.

Logo que a capitulação foi ratificada e executada e que os colorados deixaram as armas e confiaram-se á boa fé e ás leis, reconheceu-se que os blancos tinham armado um laço a seus inimigos. Ordens partiram do governo assignadas por Carréras, para que o General Medina se apressa a procurar por toda a parte os chefes colorados, prendel-os e passal-os pelas armas sem julgamento.

Mais de cem dos principaes colorados foram assim traiçoeiramente presos e fuzilados. Nesse numero se conta o General Cezar Dias.

Outros se expatriaram de novo.

O terror dos blancos dominou por toda a parte graças, a esse infame estratagem, a essa inqualificavel traição.

Tal foi essa famosa carnefina de Quinteros, essa matação atroz, que não foi ainda punida como merece.

E eis ali a sabedoria e as liberdades desse governo, dedicado á fraternidade das raças, ao respeito das pessoas e das propriedades! eis o governo que acha partidarios na Europa!

O General Flores sem se deixar abater, reuniu seus amigos e o resto do partido colorado, deixou Buenos-Ayres, e recomeça a guerra civil no Estado-Oriental: insurge uma grande parte do paiz, que adopta sua causa, e estabelece em Florida o quartel-general de seu exercito e seu governo em face do de Montevideo.

Berro contra seu tempo de Presidencia em Montevideo e abandonou o poder.

Aguirre sem procurar fazer novas eleições, ou posse da autoridade suprema proclamando-se Presidente por sua autoridade de Presidente do Senado, quando a Constituição exige que uma nova eleição de Presidente seja feita pelo povo antes que o Presidente existente acabe seu tempo, e não permite ao Presidente do Senado senão a substituição em casos extraordinarios e previstos pelas leis.

Presidente de facto e não de direito, seu titulo não vale mais que o de general revoltado como Flores.

Entretanto o Brazil não teria interveio no Prata se ali tivesse visto unicamente a guerra civil e a luta de dous partidos; teria esperado o resultado dessa guerra interna sem tomar parte nella, limitando-se a seguir de longe a marcha dos acontecimentos.

Mas o governo de Aguirre não lhe permitto permanecer neutro.

Querendo obter um exercito bastante forte para resistir a Flores e sustental-o com a menor despeza possivel, deu instrucções a seus generaes em campanha para assentar praça a todos os individuos capazes de tomar armas, e para tomar nas propriedades e estancias, os cavallos, bois e carneiros de que tivessem necessidade para o serviço militar e sustento dos soldados.

Ora, 30,000 brasileiros pouco mais ou menos acham-se estabelecidos na campanha do Estado-Oriental.

Estes não foram poupados, não obstante sua qualidade de estrangeiros, não respeitaram suas propriedades. Os homens foram coangrados a se alistarem e a servirem no exercito; em suas estancias tomou-se á força os bois, os carneiros e os cereaes necessarios para sustentar as tropas do governo de Montevideo. O general Flores tinha-as respeitadas.

Os chefes do exercito de Aguirre não julgaram de seu dever ter attentões para com os cidadãos brasileiros nem para com suas propriedades.

Tratavam-nos como inimigos, saqueando, devastando, incendiando as fazendas, matando ou prendendo os individuos e coangrando-os ao serviço militar.

O governo do imperador D. Pedro II não podia ficar surdo ás queixas dos brasileiros, tão arbitrariamente tratados, era de seu dever, acudir em socorro d'elles.

Enviou-se logo do Rio de Janeiro um diplomata encarregado de se entender amigavelmente com o governo de Aguirre, e exigir de Montevideo não somente satisfações pelo que já tinha feito, como tambem garantias sufficientes para o futuro.

Vê-se, pois, que não era a questão para o governo Brasileiro fazer guerra a Montevideo, nem sustentar Flores em sua opposição ao governo de Aguirre.

As reclamações do diplomata brasileiro Aguirre responde que achava-se em guerra civil, que não tinha poder algum na campanha e que nada podia fazer materialmente que podesse satisfazer o Brasil.

Não nega os factos imputados a seus generaes, mas declara-se impotente para fazel-os cessar, castigar os culpados e prevenir a renovação dessas desordens.

O Sr Saraiva que era o diplomata brasileiro, entrou em accordo com o de Inglaterra, e com o encarregado de negocios de Buenos-Ayres. Proposeram juntos uma mediação para acabar a guerra civil. Aguirre aceitou inteiramente e deu-lhes plenos poderes para tratar com Flores. Alguns orientaes se juntaram aos tres diplomatas e os seguiram ao quartel-general de Flores.

Chegou-se a fazer aceitar por este uma capitulação semelhante áquella que Medina havia estipulado com Cezar Dias em 1861. Mas o general Flores que não queria ser illudido como seu antigo amigo e cahir em nova cilada, estabelecendo que Aguirre conservaria a presidencia interina da republica, exigiu que se procedesse ás eleições para entregar-lhe áquelle que fosse nomeado pelo povo, estipulou garantias para sua segurança e de seu partido logo que depossem as armas.

Aguirre deveria mandar os ministros e os principaes funcionarios publicos, e dividir os cargos e a autoridade entre blancos e col-

orados, antes de todo o desarmamento do lado destes.

Aguirre declarou aos tres diplomatas, quando voltaram a Montevideo, que approvava e sancionava o tratado, mas que não despediria os ministros e funcionarios que serviam antes de os colorados terem depositas armas, e entrado pacificamente em seus lares.

Era o mesmo systema que o partido blanco tinha praticado com Cesar Dias em Quinteros; esse general trahido tinha pago com seu sangue e sua vida sua imprudente confiança na boa fé de seus inimigos. Queria-se renovar as mesmas scenas tragicas com Flores e seus amigos politicos.

Foi assim que abortaram as tentativas feitas para chegar-se a estabelecer a pacificação do paiz. Aguirre mostrou-se intractavel. A guerra civil recomeçou.

Então o diplomata brasileiro expoz ao governo de Montevideo que precisava de satisfações pelo passado e de garantias pelo futuro, em favor das pessoas e das propriedades dos brasileiros estabelecidos no Estado-Oriental, apresentou-lhe um ultimatum para que elle se decidisse a dar-lhes sob pena de represalias, que a esquadra brasileira foi encarregada de praticar.

Assim até o ultimo momento, o Brasil manteve a questão em seus termos simples e verdadeiros, na protecção efficaz de seus nacionaes, e não se tratou de fazer gratuitamente guerra ao governo de Montevideo, nem de sustentar Flores em suas pretensões. Nada se oppunha ainda a uma accomodação quando Aguirre, declarando-se offendido, enviou seus passaportes ao diplomata brasileiro, suspendeu os *executars* aos consules do Imperio, prohibiu a esquadra communicar com terra, despediu e queimou os tratados e convenções existentes entre o Brasil e a Republica, em um *auto de fé*, na praça publica de Montevideo, e fez proclamar ao povo designando o imperio como um inimigo que era mister combater a todo o transe.

O Brasil que não se preparava para a guerra tinha no Prata somente sua esquadra. Foi ella quem encetou as primeiras operações militares enquanto o exercito do Rio-Grande, recebia ordem de invadir o Estado-Oriental, e tomar posse de Montevideo.

A esquadra dominava o Prata e ia dominar o Uruguay, onde duas bellas praças fortificadas Salto e Paysandú com guarnições solidas e chefes capazes, defendiam a passagem do rio. Salto não tardou em capitular e entregar-se a esquadra. Paysandú depois de inúteis intimações, soffreu trez dias de bloqueio e de fogo. Então Flores tornou-se um aliado do Brazil; apresentou-se diante de Paysandú com seu exercito, seguido por Netto, cidadão brasileiro estabelecido no Estado-Oriental e influente no paiz. Paysandú sitiada por terra e bloqueada por mar, cahiu em poder dos brasileiros depois de uma luta heroica. A esquadra foi se abastecer em Buenos-Ayres, onde achou um acolhimento benevolo do governo e do povo, e onde se acham depositadas suas munições e suas ambulancias. Ella deve se dirigir dali sobre Montevideo, para bloqueiar a praça quando o exercito brasileiro chegar diante de seus muros e começar as operações de sitio.

Temos exposto com exactidão e imparcialidade, os factos, a natureza e a origem das novas perturbações do Prata. O direito e a justificação do lado do Brazil, que ali foi chamado por um interesse legitimo, a defesa de seus nacionaes. Goza da sympathia de Buenos-Ayres, que, tanto ou mais da que elle, pelo tratado de 1828 e por seus interesses mais immediatos, é levado a desejar que a independencia do Estado-Oriental seja garantida. Esta boa intelligencia entre os dous paizes mais fortes e mais civilizados do Prata demonstra com as côres da evidencia, que ás sympathias europeas devem ser por essas duas nações, antes do que por esses Estados anarchicos, que são presa continua das facções.

Digamos agora algumas palavras sobre o Paraguay, que tornou-se uma das partes beligerantes.

A natureza traçou um territorio magnifico no interior da America meridional, comprehendido entre os rios Paraná e Paraguay, dominando completamente as aguas deste e tao afastado de todo o mundo, que ninguem ousa affrontar para ali chegar, as despezas de uma viagem interminavel. Os jesuitas ali estabeleceram missões de Indios e pozeram em pratica o communismo apoiado sobre instituições theocraticas, sob a saueção da obediencia passiva.

Era um povo e um paiz completamente á parte no frado da America. Depois da expul-

(3) Tratados entre o Brazil e o Paraguay para a aliança, de 25 de Dezembro de 1850; para os limites, de 6 de Abril de 1856, para a navegação de 27 de Abril de 1855, e de 6 de Abril de 1856.

ção dos jesuítas, os espanhóis o annexaram como provincia ao vice-reinado de Buenos Ayres, dando-lhe um governador que não mudou os hábitos e os costumes dos neophytos. Em 1810 findou-se a independencia do Prata, o Paraguay sob a acção do Dr. Francia declarou-se tambem independente da Hespanha com quem não podia mais entreter relações e de Buenos-Ayres que tinha feito todos os sacrificios para a emancipação das colonias. Buenos-Ayres agitado pelas lutas da independencia e pela guerra civil que desta resultou, deixou o Paraguay livre para administrar-se por si mesmo, e o Dr. Francia fez delle um paiz encerrado, sem o menor contacto com seus vizinhos. Prohibio que se entrasse ao Paraguay, sob pena de não sahir-se mais. As fronteiras para todos os subditos do doutor era infranqueavel, não podiam transportar. Habitado ao jugo dos missionarios, esse povo não foi tão submisso quanto o tinha sido aos padres jesuítas.

Morito Francia, Vicente Lopez investiu-se da autoridade d'ictadorial, acclamando-se elle mesmo chefe da nação. Entendeu-se com o Brazil para defender-se contra Rozas, que nutria o ambicioso projecto de annexar o Paraguay á Confederação Argentina. Estipulou com o Imperio a navegação livre do Paraguay, para o commercio com Assumpção, e a provincia brazileira de Mato-Grosso, collocada mais acima ainda sobre as margens do rio, e que não podia communicar com o Rio de Janeiro, sendo por um caminho terrestre que exigia uma viagem difficil de quatormezes de duração, atravessando os desertos e de tribus nomadas de indios selvagens.

As relações estavam em bom pé entre os dois paizes, quando seu filho, o dictador actual, succedendo-lhe na dominação do Paraguay. Este maneo, suppondo-se invencivel em seu reducto, occulto entre os dois rios e conservando as mesmas tradições governamentais e despoticas de seus dous predecessores, porém destituido da capacidade e intelligencia, delles, não faz outra coisa depois que suble ao poder, senão procurar contendações com Buenos-Ayres e seus vizinhos.

Sabendo dos acontecimentos que se passavam nas margens do Prata, pensou que, em uma guerra, seria sustentado por todos os paizes de raça hespanhola contra o Brazil, julgou o momento favoravel para fechar a navegação do Paraguay ao Brazil e lhe cortou suas communicações com a provincia do Mato-Grosso. Sem motivo declarado, sem declaração preta, apprehendeu um vapor mercante brazileiro, que subia pelo rio; fez avançar um exercito de 7,000 homens sobre a provincia indefesa do Mato-Grosso, e commettendo, tílidades contra esses territorios longinquo e desertos do Imperio. A guerra se acha assim declarada de facto. Lopez não ousa descer o rio e vir em socorro de Montevideo. Só tem coragem contra os desertos de Mato-Grosso, onde é tão difficil ao imperio enviar socorros por terra. Só confia em sua posição remota no centro da America, onde nenhuma potencia ainda levou a guerra por causa das distancias, das aguas umas vezes muito altas e outras navegaveis do rio, e das solidões immensas que constitue o Paraguay.

Engana-se quem supoz que o Brazil não irá á Assumpção, com sua esquadra para punir a conducta de Lopez, tão contraria a todas as leis internacionaes, a todos os tratados diplomaticos, e a todas as idéas modernas de civilização.

Quando no Estado-Oriental, o Imperio tiver estabelecido um governo solido e tranquillo, sua esquadra lhe abrirá o novo caminho do Paraguay, e o mundo saberá então, pela primeira vez, o que é esse mytho que se chama nação do Paraguay, e que ruga de longe sem ousar sahir de seu ninho. Assim se desvanecerá o prestigio dessa nova China, sumida no centro da America.

PEZZIRA DA SILVA.

(Da Revista Contemporanea, de Paris.)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

JOIAS.

Sobre este artigo que tem servido de meio a grande parte d'aventureiros, para illudir a credulidade publica, sciba a assembléa provincial de criar, como meio coercitivo, o imposto de 500,000 reis para todo joalheiro, em cada municipio, em que tenha de vender esses verdadeiros enfeites de fantasia.

Se bem reflectirmos sobre semelhante medida, poderemos alcançar o grande proveito

que d'ella tem a tirar a provincia, e principalmente os particulares, que offuscados (por parte) pelo brilho d'essas bijuterias entreçadas a sua fortuna em troca d'aquillo que alguns dias depois tem, varias vezes, o merecimento do decimo do valor dado pelo especulador; algumas parém, nem a isso attingem, porque é gulo o que foi vendido por lebre.

Os jornaes do Maranhão registão todos os dias factos desta natureza.

No centro d'aquella provincia onde meia dozia de roneiros penetrao, soffrerão um desfaleço tão consideravel os fazendeiros, que cahio nas vistas de todos; e foi então que, pela apreciação dos jornaes, poderão comprehender até que ponto tinham sido illudidos em sua boa fé.

Alli o cynismo chegou ao seu auge. Jotas cravizadas de pedras que chamão—pingos d'agua—e de nenhum merecimento foram vendidas por brilhantes e por preços elevadissimos.

Prescindindo desta falsidade de pedras cujo commercio reservão elles para as pessoas abastadas, e tomando sob ponto de apreciação as peças de ouro, como chumbo, e sem cravagem, o que vinhos?

Tenuea laminas do ouro cobrado marcando 12 e 14 quilates, tendo o centro chulo de breu ou chumbo, para melhor acudir ao peso, sob formas agradaveis e brilhantes, outras totalmente de cobre galvanizadas, sem valor intrinseco, e que no entanto são todas reputadas como de ouro de primeira qualidade por preços exaggerados, precedidos apenas d'algumas observações dos taes gatunos, aos quaes nunca falta lobbis e tretas.

Como base principal da demonstração da boa qualidade de seus ouros trazem elles o contraste como infallivel; o qual nada vahi á ser, mais do que uma impressão de caracteres confusos a que chamão—verdadeiro contraste—o que sem duvida deixa ver a possibilidade do falso—contraste

Considerando-se por um momento a facilidade com que se póte fazer semelhante impressão, e o espirito de falsificação que se tem desenvolvido nestes ultimos tempos, comprehende-se facilmente a facilidade de semelhante argumentação.

Não precisa mais do que lembrarmos-nos das precauções tomadas pelo governo contra a falsificação da moeda papel, e do numero de passadores de moeda falsa, que povoão a Ilha de Fernando, para ainda nos convencermos da fragueza de semelhante demonstração.

Alguns pretendem que essa lei a que me refiro, e a que chamo salvadora, seja retrogada, e tira de frente a liberdade do commercio.

Pode ser que assim o seja; porém em que entendo que só se deve permitir liberdade ao commercio licito, não posso deixar d'aprecial-a, tanto mais quando vejo que o genero de especulação a que ella poz freio, é um d'aquelles que maiores gravames póte trazer ao commercio de boa fé.

Como legitimos e sinceros representantes dos interesses da provincia e de seus constituintes, os Srs. deputados não poderião proceder de outra maneira.

Prevenir o quanto é possível o mal, é a melhor das medidas a adoptar; da punição do delinquento não resulta a mesma vantagem.

Do augmento de preços a que se verão obrigados os taes melquetrices a lançarem sobre bijuterias para, pagos os direitos, saciar a sua sede de dinheiro, nacerá o encasamento de compradores e por consequencia, o paradeiro dos dinheiros da provincia, que com maiores vantagens podem ser applicados a compra do verdadeiro ouro, que com valor intrinseco, vão fazer parte dos bens inventariados para o futuro.

A meu ver ainda procedeu muito bem a camara municipal d'esta capital criando por sua vez sobre a mesma especulação o imposto de 210,000 reis.

E' a municipalidade inconstavelmente a corporação que se acha mais em contacto com o povo e que aprecia mais de perto as circumstancias que o cercão: se pois ella assim procedeu, foi por ter comprehendido o nenhum proveito que tem a tirar os seus municipios d'esse genero de commercio; e por isso lançou mão d'esse meio como aviso.

Se estes bem penetrarem o fundamento das razões que levarão tão nobres corporações a assim procederem, bom será: os que porém não o quizerem comprehender terão o triste prazer de deixar aos seus herdeiros brinquedos para os netos.

Por ultimo observarei como aviso aos meus comprouvinaes, que algumas reclamações já tem apparecido ao Sr. Dr. chefe de policia, sobre a qualidade de semelhante ouro, e que quasi todos tem sido considerados de 12 e 14

quilates, sendo certo que a respeito de algumas peças vacilla ainda o espirito do pratico chamado a examinal-as, por falta de recursos para avali-as.

Mereçam as minhas observações a attenção d'aquelles a quem as faço, que estarei satisfeito.

Theresina 20 d'Agosto de 1865.

Um amigo do bem publico.

NOTICIARIO.

Navegação a vapor.—Voltou da viagem d'experencia a que nos referimos em o numero passado o vapor—Paraguay.—Não pode seguir até a villa do Mango como se projectava, por não o permitir a baixa do rio. No seguinte numero publicaremos o relatório que d'essa viagem deu o nosso habil engenheiro Dr. Newton Cesar Borlanaque, encarregado dos trabalhos indispensaveis em viagens d'esta natureza.

Offorcimento patriótico.—O Sr. Manoel Sotero Vaz offereceu á presidencia a quantia de 200,000 reis para ser applicada ás urgencias do Estado na guerra em que actualmente se acha empenhado com a republica do Paraguay.

Districto militar.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveo por portaria de 27 julgar de nenhum effeito a de 14 que nomeou o capitão Lodgero Gonçalves Dias, para commandante do 2.º districto militar.

Aposentadoria.—Foi aposentado o professor publico de Jerumenha Paulino Miguel Cunha Meirelles—por molestia, e com ordenado correspondente ao tempo de seu serviço.

Registro geral de hypothecas.—Por portaria de 19 foi designado, na forma do regulamento de 25 de abril ultimo, art. 7.º § 2.º o tabellião Herculano de Souza Monteiro para official do registro geral das hypothecas n'esta cidade.

Desenlace da questãc anglo-brazileira.—Lê-se no Publicador Maranhense:

Como só no sabado sabirá o nosso proximo numero, por ser amanhã feriado e depois do Santificado, apressamo-nos em transcrever aqui as palavras com que S. M. o Sr. D. Luiz, communicou ás camaras o feliz resultado da sua mediação na questãc anglo-brazileira.

« Tenho a satisfação de vos annunciar que cessou o rompimento das relações politicas entre o Brazil e a Grã-Bretanha, terminando este temporario desacordo com mutua dignidade para ambos os governos. Congratulo-me de ter offerecido a minha mediação, aceita por ambos os estados interessados em questãc resolvida tão satisfactoriamente, como a fazia desde logo antever a reconhecida illustração e prudencia daquellas duas nações, a que nos ligam os laços de mais intimos.»

Segundo lê-se n'uma correspondencia de Londres para o Diaro de Pernambuco, o Sr. Thornton, ministro britânico na Republica Argentina, já estava nomeado chefe da missão especial que vai ser enviada ao governo imperial, com o fim de realisar a reconciliação politica dos dous paizes.

Essa correspondencia assim se exprime acerca do Sr. Thornton:

« A escolha de Mr. Thornton para desempenhar essa difficil commissão, tem produzido aqui unanime approvação, porque esse diplomata, além de conhecedor das pessoas e cousas na America do Sul, passa por ser muito habil e prudente; seria mesmo para o Brazil conveniente que esse personagem tivesse de ficar na missão ordinaria, pois que as suas altas qualidades deixariam esperar boa harmonia entre a nossa corte e a da Grã-Bretanha.»

EDITAES.

—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico que no dia 2 de outubro vindouro terá lugar o concurso do lugar de official da secretaria do governo, vago pela demissão de Manoel Ximenes de Souza Neves.

O exame dos concurrenles será em presenca do mesmo Exm. Sr., em palacio, e na forma do regulamento da secretaria, versará especialmente sobre:

1.º Grammatica portugueza; 2.º estylo official; 3.º calligraphia; 4.º contabilidade.

Secretaria do governo do Piahy, 1 de Setembro de 1865.

O secretario,

Jesuíno José de Freitas.

—De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude da circular do thesour nacional n. 27 de 20 de Julho ultimo, acha-se aberta a substituição das notas de 10/000 reis da 2.ª estampa, cõr de telha; substituição esta que será effctuada com o producto das rendas da mesma thesouraria na forma da referida circular.

Outro sim, que n'esta occasião solicita-se do thesour, visto a difficencia do cofre, a remessa do numerario preciso para fazer face á semelhante substituição. Em tempo competente será marcado o dia em que deve principiar o desconto da lei no valor das notas que não tiverem sido até então substituidas.

E para constar será este publicado nos periodicos da provincia, e affixadas em todos os municipios.

Secretaria da thesouraria do fazenda do Piahy 4 de setembro de 1865.

H. G. dos Santos.

Servindo d'official.

ANNUNCIOS.

—Henrique Guilherme dos Santos tendo de se retirar para a provincia do Maranhão, e não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amizade, o faz por este meio, offerecendo-lhes naquella provincia o seu limitado prestimo.

Theresina, 20 de Setembro de 1865.

—O abaixo assignado faz publico, que tem fixado definitivamente sua residencia na povoação de Sant'Anna, no termo da villa do Burity da comarca do Brejo na provincia do Maranhão, para onde tinha removido da União sua casa commercial, grante sob a firma de—Carvalho & Amado, por tanto já não pertence a provincia do Piahy, sendo antes residia.

Offerece neste lugar e em outro onde o destino o haja de conduzir, seus francos serviços as pessoas que lhe quizerem honrar com suas ordens, tanto commercial, como particularmente.

Sant'Anna 30 de Julho de 1865.

Bernardo Antonio Amado.



Companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba.

A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba—achase auctorizada pela assembléa geral dos accionistas, á vender as duas barcas do ferro da mesma companhia e proprias para reboque: quem as pretender dirija-se ao escriptorio respectivo para tratar.

Salla das sessões da directoria da companhia de navegação a vapor Piahyense em Theresina, 26 de setembro de 1865.

José de Araujo Costa—Presidente. Herculano de Souza Monteiro—Secr.

ATTENÇÃO.

Marca-se papel com o nome por inteiro, e com as iniciaes, cercadas de bonitos florões, b m como bilhetes de visita tudo por commodo preço. Nesta typographia se indicará quem é.

Vende-se uma casa nova e de boa construcção, sita na rua da Estrella; quem a pretender dirija-se a esta typographia.

Theresina—Typ. da Imprensa rua da Graça. Impresso por A. M. de Deos e Silva.